



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150269

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na Rua Castelo, Esquina com Rua São João Batista, representado por LINDINE BRASIL COELHO, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A. N. DA COSTA COMÉRCIO, inscrito(a) no CNPJ 09.082.308/0001-06, com sede na TV. GETÚLIO VARGAS, 150, CENTRO, Abel Figueiredo/PA, CEP 68527-000, representada por ADEILSON NEVES DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1001.123610009.2.036 Educação Básica 40% (Manutenção Ampliada e Melhoria), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
CONTRATANTE

A. N. DA COSTA COMÉRCIO
CNPJ 09.082.308/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

AV. ALACID NUNES, Nº 79, CENTRO, ABEL FIGUEIREDO



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO



1. _____

2. _____